



ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS
(TÉCNICA E PREÇO) N.º 01/2019 – RELANÇAMENTOS
PROCESSO N.º 042-2034/2019–SEMAM



Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL – OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das documentações de Habilitação oferecidas à Tomada de Preços (Técnica e Preço) N.º 01/2019 – Relançamento, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) do projeto de revitalização e requalificação dos Parques: Parque Pigoita, Parque Vale do Gavião, Parque Jacinta Andrade, em Teresina-PI. Esta Comissão esclarece que a análise relativa à Qualificação Técnica-Profissional e Operacional das empresas participantes foi realizada pelo Esp. Engenheiro Agrônomo / MBA em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável / Secretário Executivo de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, Sr. Claudinei Alves da Costa Feitosa. Este profissional apresentou Parecer, anexo ao Processo (fls. 1065 e 1066), onde julgou que “Diante de todos os documentos apresentados pelas 02 (duas) empresas as mesmas estão habilitadas por terem cumprido com as exigências do Edital de Relançamento que trata da licitação Tomada de Preço nº 01/2019 (Técnica e Preço) referente a contratação de empresa para execução de serviços na elaboração de projetos de revitalização e requalificação dos Parque Ambientais Pigoita, Vale do Gavião e Jacinta Andrade, Teresina, Capital do Estado do Piauí constante do processo administrativo nº 042-2034/2019-SEMAM”. Destarte, a Comissão de Licitação – CPL III procedeu à análise das documentações Relativas à Situação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista e Relativas à Situação Econômico-Financeira. Nestes quesitos restou inabilitada no certame a Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente Ltda. EPP (ECOM), pois deixou de apresentar Declaração, conforme modelo constante em Anexo do Edital, descumprindo assim o item 9.2.2.3, “c” e “c.1” do Edital e não apresentou o comparativo de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos, descumprindo



SEMA
Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de
Teresina

assim o item 9.2.2.3, “d” e “d.1” do Edital. Esta CPL declarou habilitada no certame por atender a todos os requisitos do Edital a empresa Certare Engenharia e Consultoria Ltda. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas Técnicas) da empresa habilitada no supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão e licitante(s) e/ou representante(s) legal(is) presente(s) que o desejar(em) fazer. Teresina (PI), 14 de setembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Érica Samara Lima Araújo (Membro):
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro):